

13/04/23
Júlio César
em 15:07

OFÍCIO Nº 189/2023 – GP

Mossoró/RN, 13 de abril de 2023.

A Sua Senhoria, Senhora
Eliete Vieira da Silva
Presidente do Sindiserpum

Assunto: Solicitação de retorno às aulas dos profissionais da educação.

Senhora Presidente,

Considerando os impactos oriundos da greve dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, vimos, nesta oportunidade, solicitar a formalização de assembleia para discutir o retorno às aulas e a continuidade do diálogo acerca dos pontos reivindicados na pauta do movimento paredista em questão.

Sobre as questões abrangidas nos pontos de pauta da classe, tem-se que, como outrora informado, as mesmas já estão sendo encaminhadas, de acordo com as respectivas peculiaridades, sendo o panorama geral o seguinte:

Ponto 1. Gestão Democrática com eleições diretas para diretores;

Entendemos e defendemos, inclusive há no próprio Plano de Governo para Mossoró, a otimização da gestão das escolas municipais. Por esse motivo, e por defender uma construção coletiva, estamos abertos e disponíveis para formular critérios específicos que melhor norteiem a gestão escolar juntamente com a categoria, por meio da formação de uma comissão própria específica para deliberar sobre este ponto de pauta.

Ponto 2. Reajuste do Piso Salarial integral de acordo com a Lei Federal 11.738/2008;

Sobre este tema as Secretarias de Educação, Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, Controladoria-Geral, Procuradoria-Geral e Consultoria-Geral, conjuntamente, emitiram Nota Técnica específica, subscrita pelos titulares das Secretarias idôneas para tratar da pauta - Nota esta que segue anexa a este Ofício.

Ponto 3. Concurso Público;

Foi instituída a Comissão Especial para discussão e proposta de alteração da legislação idônea a comportar os novos cargos com lotação na Secretaria Municipal de Educação a serem providos por meio de Concurso Público na Prefeitura Municipal de Mossoró.



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

A Comissão deve concluir seus trabalhos ainda no primeiro semestre do corrente ano e dará sequência aos trâmites administrativos e burocráticos para a realização do concurso público em 2023.

Ponto 4. Concessão de licenças-prêmios de acordo com a Lei 029/2008;

As licenças de que tratam estes pontos de pauta estão sendo concedidas seguindo critérios comuns aos atos administrativos.

Deve-se destacar que se tratava de uma demanda reprimida de muitos anos, e que fora retomada a partir da atual Gestão.

Ponto 5. Reajuste do Auxílio Deslocamento para servidores que trabalham na zona rural;

O Auxílio Deslocamento é uma pauta de grande importância e necessária. Seguindo esta visão nos colocamos à disposição para formar discussões específicas para viabilizar, com responsabilidade financeira e orçamentária, o devido reajuste do referido auxílio, estando esta pauta amparada pelas discussões que serão protagonizadas pela comissão cuja comissão está sendo proposta neste Ofício.

Ponto 6. Cumprimento da Lei de Responsabilidade Educacional com aplicação de 30% dos recursos próprios e pagamento do 14º salário para escola premiadas, inclusive os atrasados;

No contexto geral da valorização da educação identificamos a importância desta pauta e, neste momento pós-pandêmico, com a retomada total do funcionamento das escolas municipais nos colocamos à disposição para a construção coletiva em prol do atendimento a este ponto.

Ponto 7. Cumprimento do 1/3 da jornada extraclasse de acordo com a Lei Federal 11.738/2008;

O presente ponto de pauta já vem sendo devidamente cumprido em benefício de todos os docentes que apresentaram requerimento neste sentido.

Ponto 8. Iniciar as aulas com auxiliares na sala;

No corrente ano, iniciamos as aulas com 604 (seiscentos e quatro) estagiários para apoio às turmas que têm alunos com deficiência e continuaremos contratando caso se faça necessário

f @prefeiturademossoro t prefmossoro PMMGecom www.mossoro.rn.gov.br

Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró/RN - CEP 59600-140

(84) 3315-4920

Doe órgãos. doe sangue. doe vida!



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

em novas turmas a fim de atender da melhor forma possível todos os alunos que usufruem da rede municipal de ensino.

Ponto 9. Retorno das mensalidades dos sócios consignados;

Disponibilizamo-nos a empreender esforços no sentido de formular estudos no âmbito técnico-jurídico, orçamentário e financeiro, conseqüentemente iremos inserir este ponto nas discussões que serão levantadas no âmbito da comissão proposta neste documento.

Ponto 10. Pagamento da rescisão dos aposentados;

É importante destacar que esta é uma demanda que está reprimida há anos. Mas, esta gestão, por entender a sua relevância informa que estamos encaminhando este ponto de pauta para análise do nosso corpo técnico, em especial da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Finanças para que possamos ter dados concretos e assim propor encaminhamentos viáveis.

Ponto 11. Cumprimento da Lei de nº 070/2012 e correção da tabela salarial para as professoras que não chegaram à classe de 10 aos 25 anos de serviço.

Nesta gestão conseguimos retomar as progressões que estavam atrasadas desde 2018, totalizando mais de mil progressões concedidas entre 2021 e 2022. Mesmo com tal retomada, continuamos abertos ao diálogo para propor as melhorias que se tornarem viáveis.

Com isso, informamos que permanecemos abertos ao diálogo e à construção coletiva com o objetivo de melhorar cada vez mais a educação pública municipal.

Diante do contexto geral, considerando que todos os pontos apresentados pela categoria estão sendo diligenciados à medida de suas respectivas peculiaridades e considerando, outrossim, que a paralisação das aulas das escolas da rede municipal de ensino se afigura como evento deveras danoso às crianças e adolescentes que frequentam os referidos equipamentos educacionais, causando-lhes inúmeros e imensuráveis prejuízos, solicitamos o retorno das aulas, sem prejuízo da continuidade das discussões em tela.

Por conseguinte, tendo em vista as questões retromencionadas, assim como a patente necessidade de retorno às aulas, solicitamos a formalização de assembleia, até a próxima sexta-feira,



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

dia 14/04/2023, para deliberar sobre o retorno das aulas e, em paralelo, a continuidade do diálogo acerca dos pontos contidos na pauta da categoria.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALLYSON LEANDRO BEZERRA
Assinado de forma digital por
ALLYSON LEANDRO BEZERRA
SILVA:09503375444
Dados: 2023.04.13 13:42:39
-03'00'

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró